

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM

Presidente



APROVADO

EM 15/05/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO N.º 027/2026

AUTORIA: VER. JOEL DA SINUCA

"Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, que seja feita a desobstrução da via pública e a realocação dos vendedores ambulantes, localizados no Beco do Cajueiro, Centro, neste município."

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, requer do Poder Executivo Municipal Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, que seja feita a desobstrução da via pública e a realocação dos vendedores ambulantes, localizados no Beco do Cajueiro, Centro, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação objetiva-se em desobstruir a via pública e promover a realocação dos vendedores ambulantes localizados no Beco do Cajueiro para um local adequado para que eles possam realizar suas atividades comerciais de modo a oferecer conforto tanto para os vendedores quanto para os consumidores.

Vale ressaltar que a presente via ocupada para a venda e consumo de lanches surgiu de forma improvisada pela Gestão municipal em 2014, que com o passar dos anos percebe-se que se trata de um local impróprio e insalubre para aqueles que frequentam o referido "espaço de alimentação", causando desconforto e transtornos a comunidade, principalmente para os

moradores, pois a referida localidade se trata de via pública obstruída para a prática comercial de alimentos na categoria "fast food".

Desse modo se faz necessário e urgente que o poder público municipal tome as devidas providências e que seja feita a realocação dos vendedores para que eles possam trabalhar de forma digna e atender o público (consumidores).

É dever do poder público municipal preservar e manter a organização das vias públicas de modo a garantir o direito de ir e vir de todos, assim como controlar e organizar espaço para venda em praças e logradouros, visando o bem estar comum.

Santa Inês - MA, 07 de Maio de 2026.

  
**Vereador Joel Oliveira de Araujo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês**

---

Documento publicado digitalmente por ANA LUIZA PORTELA em 07/05/2026 às 12:09:33.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **be4a426ab7cd641e69014b7b923785c5**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://santaines.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código **8252**.